



CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do previsto no n.º 2 do art. 41º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, na redacção da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, "*Cada colégio reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, até 1 de fevereiro*".

Assim sendo, convocam-se os membros efectivos com cédula profissional válida, para o ano em curso, com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica para a **6ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica**, a realizar-se no **dia 26 de Janeiro de 2019**, com início às **16h00 horas**, no Auditório do Paço da Cultura, sita Rua Alves Roçadas, na cidade da Guarda, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Prévio

- Leitura e votação da acta n.º 4 da Assembleia Extraordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada em 25 de Novembro de 2017;
- Leitura e votação da acta n.º 5 da Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, realizada em 27 de Janeiro de 2018;

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação do Relatório de Actividades de 2018;

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação da Proposta do Plano de Actividades a desenvolver em 2019;

Ponto Três – Apresentação, discussão e votação da Proposta do Padrão Documental de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica;

Ponto Quatro – Apresentação, discussão e votação da proposta de valores de referência para Dotações Seguras na Área de Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Os documentos a submeter à aprovação estarão disponíveis para consulta no *site* da Ordem dos Enfermeiros www.ordemenfermeiros.pt a partir de dia 18 / 01 / 2019 e serão fornecidos aos membros do Colégio que solicitem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros.

Se à hora indicada para início da assembleia não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com o número de membros presentes.

Os membros do Colégio devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida, para o ano em curso.

Lisboa, 27 de Dezembro de 2018.

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade

Enfª Maria Helena Quaresma